

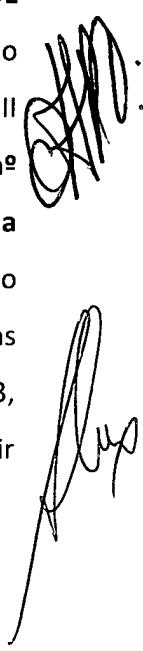
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Página 1 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO E
O ESPÓLIO DE RAIMUNDO PEREIRA DE
OLIVEIRA, A, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DAE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0028-56, neste ato representado pelo Delegado de Polícia Federal ALEX SANDRO BIEGAS, Superintendente Regional em Exercício, nomeado pela Portaria nº 6375-DG/PF, publicada no *Aditamento Semanal* nº 021/2016, em 27 de maio de 2016, inscrito CPF nº 026.600.739-29, portador da Carteira de Identidade nº 63095214 SESP-PR,, doravante denominado LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, neste ato representado por seu INVENTARIANTE sr. OLINTO AURINO PEREIRA DE OLIVEIRA brasileiro, casado, delegado aposentado, portador do RG 190.000 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 090.602.001-87, domiciliado na Rua 33, Quadra 81, Casa 18, Bairro Santa Cruz II Cuiabá-MT CEP 78000-000, conforme Termo de Compromisso protocolado no processo nº 41589-07.2016.811.0041 Código nº 1173647 na 5º Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT; neste ato denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 08320.001326/2015-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1.1.** O reajuste contratual anual previsto na cláusula 11 e seguintes; mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas – FGV**, referente ao período **15/08/2014 a 15/08/2015**, nos termos do parecer 610/2015-CJU-MT/CGU/AGU; e
- 1.1.2.** Constituir como representante do contratado o sr. **OLINTO AURINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no encargo de **INVENTARIANTE** do **ESPÓLIO DE RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**; conforme **Termo de Compromisso protocolado no processo nº 41589-07.2016.811.0041 Código nº 1173647 na 5º Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá-MT**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –DO REAJUSTE

2.1. O valor do contrato, correspondente a 23% (vinte e três por cento) da fração ideal do imóvel objeto da locação; e conforme o reajuste mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, foi apurado o montante mensal em **R\$ 8.264,20 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 99.170,40 (noventa e nove mil cento e setenta reais e quarenta centavos)**, com efeitos retroativos a data inicial do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício (2017), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 0100000000,
Programa de Trabalho:0612221122000001,
Elemento de Despesa: 3390.36,
Plano Interno: PF99901AG17.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma,

teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2017.


ALEX SANDRO BIEGAS

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício

CONTRATANTE



OLINTO AURINO PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF 090.602.001-87

INVENTARIANTE